



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
001	2

## PROJETO DE LEI Nº 1.674 /2025

Ementa: Dispõe sobre a denominação da praça localizada na rua Arco Íris entre os bairros Cristo Rei e Gnoato no município de Primavera do Leste, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica instituído a nomeação da praça pública localizada na rua Arco Íris no bairro Cristo Rei no Município de Primavera do Leste para "Praça Vereador Geovani Herberts"

**Art. 2º** – A Prefeitura Municipal providenciará a instalação de placas indicativas no local, contendo o nome atribuído pela presente Lei;

**Art. 3º** – Esta denominação é uma homenagem póstuma ao ex-vereador Geovani Herberts em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Primavera do Leste durante sua trajetória política e social.

**Art. 4º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Primavera do Leste – MT, 27 de março de 2025.

  
**LUCAS TELLES DOS PASSOS**  
Vereador – PRD



**0883/2025**  
27 de março de 2025 11:16:46



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
002	1

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao ex-vereador Geovani Herberts, que ao longo de sua vida pública dedicou-se ao desenvolvimento de Primavera do Leste e ao bem-estar da população.

Geovani Herberts: Filho de Adolfo Herberts e Leontina Bender Herberts foi um exemplo de integridade e força em Primavera do Leste. Durante seus mandatos (1997 – 2000) e (2001 – 2004), destacou-se por sua dedicação ao município com ações em infraestrutura, educação e diálogo com a população. Sua retidão e compromisso com o bem comum deixaram um legado inspirador.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal, Primavera do Leste – MT, 27 de março de 2025.



**LUCAS TELLES DOS PASSOS**  
Vereador Autor do Projeto de Lei